LEI Nº. 1.307/2016

De 08 de junho de 2016

"Denomina Praça ATANAEL BATISTA MOTA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **PRAÇA ATANAEL BATISTA MOTA**, a Praça localizada no Residencial Vivendas do Catolé, área limítrofe à Rua B, na altura da residência nº 98, Terreno de 500 metros quadrados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de junho de 2016.

José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal